

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

*Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller*

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que revendo neste cartório à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, sob nº 24.534 e Código Nacional da Matrícula nr. 079657.2.0024534-41, consta o **INTEIRO TEOR** do seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano situado na Rua Olavo Bilac, nº 2335-Sul, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: 51,50m, limitando-se com a série nascente da área pertencente à Prefeitura Municipal de Teresina e este com a Rua Primeiro de Maio; **Fundo**: 51,50m, limitando-se com a série poente da Rua Governador Artur de Vasconcelos; **Lado Direito**: 72,20m, limitando-se com o Hospital Getúlio Vargas – Ambulatório Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, e **Lado Esquerdo**: 72,20m, limitando-se com a série norte da Rua Olavo Bilac, com área de 3.718,30m<sup>2</sup> e perímetro de 247,40 metros. **Protocolo nº 67.872, de 20/11/2017. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, com sede oficial do Poder Executivo na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, nesta cidade – 64.001-040. **TÍTULO: ABERTURA DE MATRÍCULA**. Tudo nos termos do Mandado de Registro de Imóvel expedido em 09/11/2017, pelo Secretário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina/PI, Sr. Guilherme Carvalho Pierot, de ordem da MMª. Juíza de Direito da mesma Vara, Drª. Celina Maria Freitas de S. Moura, nos autos do Processo nº 0001511-33.2017.8.18.0140, tendo como **Autor**: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. **Documentos apresentados**: cópia do Projeto de demarcação, com a devida anuência dos confrontantes, elaborado sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo, Sr. Fabrício da Silva Cavalcante, CREA nº 18.327-D/PI, Reg. Nacional: 1906648433, aprovado em 13/09/2016 pela Gerente de Urbanismo da PMT/SDU Centro Norte, Srª. Cenira Torres V. V. de Alencar, e da respectiva ART/CREA nº 00019066484335022417, arquivados neste Tabelionato. **EMOLUMENTOS**: Isenção legal - Por força da Lei Estadual nº 4254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/11/2017. Eu, Robert Douglas de Sousa, escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial o subscrevo. **Ato praticado com isenção legal de emolumentos por força da Lei Estadual nº 4.254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA87385 - PKKH**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Dou fé. Eu, , Henrique de Deus Nogueira Müller Júnior, escrevente a digitei.

TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2.024.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Notas Registro de Imóveis 2ª Zona  
Ana Soraia da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Teresina - Piauí